



VIDANOTRÂNSITO

Diretrizes para elaboração do Plano de Ação Local e Plano da Década 2011-2020

Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Análise de Situação de Saúde

Plano da Década 2011 – 2020



Atividades nacionais devem ser pautadas em 5 pilares:

- 1. Gestão da Segurança Viária;**
- 2. Infra-estrutura viária segura;**
- 3. Segurança veicular;**
- 4. Segurança dos usuários das vias;**
- 5. Atendimento ao trauma, assistência pré-hospitalar, hospitalar e reabilitação.**

Projeto VIDA NO TRÂNSITO – Plano de Ação Local



PILAR 1: GESTÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA

Estratégia 1: Estabelecer um órgão ou entidade para coordenar as ações de segurança viária, envolvendo parceiros intersetoriais;

Estratégia 2: Fortalecer os sistemas institucionais existentes (saúde, trânsito e outros afins), potencializando as atuações dos órgãos de deliberação colegiada (conselhos de trânsito e transporte, JARI, saúde, meio ambiente, etc.) e dos órgãos gestores de trânsito, transporte, saúde e meio ambiente;

Estratégia 3: Estabelecer metas realistas e de longo prazo para a redução do número de acidentes e óbitos, gravidade das lesões, inadimplência do licenciamento anual de veículos e outros.

Estratégia 4: Trabalhar para garantir que o financiamento e as oportunidades sejam suficientes para a realização das atividades a serem implementadas, por meio de gestões junto aos governos federal e estadual (programas, projetos, investimentos e outras fontes de financiamento); criação de fundos para o financiamento sustentado; incentivo ao estabelecimento de procedimentos para a alocação eficiente e eficaz dos recursos entre os programas de governo sob a responsabilidade dos órgãos gestores envolvidos; identificação e implementação de mecanismos inovadores de financiamento;

Estratégia 5: Estabelecer e apoiar sistemas e suporte de dados para o acompanhamento permanente e avaliação para incluir uma série de medidas de processos e resultados, incluindo:

- sistemas nacionais e locais para medir e monitorar o número de mortes, feridos e acidentes;
- sistemas nacionais e locais para medir e monitorar os resultados intermediários, tais como velocidade média, taxas de uso de capacete, cinto de segurança, cadeiras para crianças, etc.;
- sistemas de nacionais e locais para medir e monitorar resultados de intervenções de segurança viária;
- sistemas nacionais e locais para medir e monitorar o impacto econômico das lesões no trânsito;
- sistemas nacionais e locais para medir e monitorar a exposição a acidentes de trânsito.

Estratégia 6: Integrar-se às redes nacionais e internacionais de estudos e pesquisas em segurança viária, saúde e prevenção de acidentes aperfeiçoando e ampliando a colaboração e o intercâmbio;

Estratégia 7: Implantar e implementar o Fórum de Segurança Viária ;

Estratégia 8: Implantar e implementar o Observatório de Segurança Viária.

Projeto VIDA NO TRÂNSITO – Plano de Ação Local



PILAR 2: INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA SEGURA

Estratégia 1: Analisar oportunidades para uma maior segurança no planejamento, projeto, construção, operação e manutenção de projetos de infra-estrutura viária através de:

- identificação dos fatores de risco da rede viária, em termos de taxa de mortalidade e de feridos envolvendo todos os usuários vulneráveis (pedestres, ciclistas, motociclistas e usuários do transporte coletivo);
- fomento do conceito de auditoria de segurança viária;
- identificação de projetos e programas nas áreas de transporte e mobilidade urbana e demais políticas intersetoriais, oferecidos pelo governo federal;
- realização de avaliações de segurança viária sobre o impacto de novos projetos;
- promoção de investigação e desenvolvimento de atividades de transferência de conhecimento em melhorias de infra-estrutura viária (por exemplo, instalações seguras para pedestres, ciclistas, motociclistas, os usuários dos transportes públicos e vendedores de rua, tecnologias de baixo custo para o controle de velocidade, etc)

Estratégia 2: Realizar diagnóstico e promover estudos para o planejamento da circulação na rede viária local e de identificação de características do transporte utilizado pelos usuários;

Estratégia 3: Acompanhar e avaliar a realização de projetos de sinalização viária;

Estratégia 4: Promover articulações e parcerias com instituições técnicas de engenharia de trânsito e tráfego e de ensino superior;

Projeto VIDA NO TRÂNSITO – Plano de Ação Local



PILAR 3: SEGURANÇA VEICULAR

Estratégia 1: Realizar em conjunto com os órgãos atuadores do Sistema Nacional de Trânsito e de Segurança Pública ações de fiscalização de veículos quanto aos equipamentos de segurança veicular, condições de circulação e demais previsões contidas em Lei e regulamentos;

Estratégia 2: Promover a implementação de normas de segurança veicular estabelecidas pelo CONTRAN e as recomendações da ONU/OMS sobre segurança viária;

Estratégia 3: Promover, apoiar e acompanhar a realização de inspeção de gases poluentes e ruídos nos veículos e o cumprimento de normas ambientais voltadas à circulação de veículos;

Estratégia 4: Fomentar a instalação de ITL – Instituições Técnicas Licenciadas para a emissão do CSV – Certificado de Segurança Veicular;

Estratégia 5: Ampliar e qualificar os mecanismos de vistoria de veículos;

Estratégia 6: Apoiar a adoção de tecnologias de segurança que irão melhorar a segurança dos veículos e reduzir os riscos para os usuários vulneráveis.

Estratégia 7: Identificar demanda de sub-registros de veículos e adotar as medidas legais cabíveis voltadas para a regularização na forma prevista em Lei;

Estratégia 8: Implementar medidas de controle e de segurança na emissão de documentos de veículos;

Estratégia 9: Promover estudos e investigações sobre segurança veicular;

Projeto VIDA NO TRÂNSITO – Plano de Ação Local



PILAR 4: SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DAS VIAS

Estratégia 1: Desenhar e implementar campanhas educativas e de marketing social para aumentar a eficácia da Lei, regulamentos e medidas de segurança voltadas para:

- **Velocidade excessiva e inadequada;**
- Fadiga e cansaço na direção;
- Condutor jovem e iniciante;
- Condutor com deficiência física;
- Condutor de veículos de transporte de passageiros;
- Pedestres;
- Ciclistas;
- Motociclistas;
- **Álcool e substâncias psicoativas;**
- Distração do condutor;
- Condutor idoso;
- Condutor de veículos de carga;
- Transporte de passageiros;

Estratégia 2: Realizar em conjunto com os órgãos atuadores do Sistema Nacional de Trânsito e de Segurança Pública ações de fiscalização e policiamento de trânsito;

Estratégia 3: Promover ações para o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, regras e recomendações internacionais (ONU, OMS/OPAS) voltadas para o uso do cinto de segurança e sistema de retenção para crianças, capacete, controle da alcoolemia e de substâncias psicoativas, velocidade excessiva e inadequada, visando reduzir o número de acidentes, mortes e lesões;

Estratégia 4: Promover ações para o cumprimento de leis, normas e regras para o transporte seguro de cargas, de serviços de transporte rodoviário de passageiros e de outras frotas de veículos públicos e privados, visando reduzir as lesões os acidentes;

Estratégia 5: Promover a Educação para o Trânsito com foco na segurança viária, voltada para a população geral e nos sistemas de ensino;

Estratégia 6: Implementar campanhas educativas nacionais e promover adesão às campanhas, iniciativas e eventos internacionais (por exemplo, dia mundial sem carro, dia mundial em memória das vítimas de trânsito);

Projeto VIDA NO TRÂNSITO – Plano de Ação Local



PILAR 5: ATENDIMENTO AO TRAUMA, ASSISTÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR, HOSPITALAR E REABILITAÇÃO

Estratégia 1: Promover os preceitos de promoção da saúde voltados para a mobilidade urbana, trânsito e meio ambiente;

Estratégia 2: Implementar sistemas de atendimento pré-hospitalar, incluindo a remoção da vítima de acidente e a sistemática operacional;

Estratégia 3: Implementar de diretrizes de boas práticas existentes no atendimento ao trauma pré-hospitalar e recomendações internacionais (OMS), nacionais e locais;

Estratégia 4: Desenvolver e implementar sistemas de atendimento ao trauma em hospitais e avaliar a qualidade do atendimento através da implementação de diretrizes de boas práticas em sistemas de atenção ao trauma e garantia de qualidade.

Estratégia 5: Assegurar a reabilitação de pacientes feridos para minimizar os traumas físicos e psicológicos.

Estratégia 6: Estimular a investigação completa sobre o acidente e a aplicação de uma resposta jurídica eficaz a mortes e feridos como resposta efetiva às vítimas e seus familiares;

